

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lucena

Eu, Nilda da Silva Figueirêdo, brasileira, natural de Cabaceiras/Pb, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob o nº 467.315.714-15, e no RG sob o nº 1.301.555, residente e domiciliada à Rua Ariús, 321, Catolé, Campina Grande/Pb, com telefone (83)98600-8101 e endereço eletrônico: hannahpetra@hotmail.com,

Venho, por meio deste, requerer de Vossa Excelência que se digne conceder-me a extinção de dívida ativa inscrita nessa Prefeitura, referente ao IPTU-TCR do ano de competência 2019 incidente sobre residência situada à Rua Realengo, S/N, Lote Realengo, Quadra M, Lote 08, Fagundes, Lucena/Pb, sob a inscrição nº 1.005.074.01.0040.0000.2 e sequencial nº 1.036471.4.

Posto que, foi realizado o recolhimento do débito em 17 de outubro de 2019, conforme comprovantes em anexo, inexistindo assim, obrigação a ser cumprida.

Solicito ainda, o abatimento dos valores referentes aos adicionais e honorários cobrados na dívida, em caso de indeferimento do pedido principal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campina Grande/ PB, 30 de março de 2022.

*Nilda da Silva Figueirêdo*

Nilda da Silva Figueirêdo